

DECRETO Nº. 23/74 DE 19 DE AGOSTO DE 1974

*[Handwritten signature]*

ABRE UM CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e dando regulamentação a Lei Municipal nº 33/74 de 19 de agosto de 1.974.

D  
E  
C  
R  
E  
T

Ao ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$. 481.700,00- (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos cruzeiros) destinado ao reforço dos seguintes itens da dotação orçamentária:

03 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
3.0.0.0.0.-02	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.-02	- Despesas de Custeio		
3.1.4.0.0.-02	- Encargos Diversos.....	10.000,00	
05 - PROCURADORIA JUDICIAL			
3.0.0.0.0.-05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.-05	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.0.-05	- Serviços de Terceiros.....	2.000,00	
06 - DISTRITO DE CAJATI			
3.0.0.0.0.-09	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.-09	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.0.-09	- Pessoal		
3.1.1.1.0.-09	- Pessoal Civil.....	18.000,00	
08 - SECRETARIA			
3.0.0.0.0.-05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.-05	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.0.-05	- Pessoal		
3.1.1.1.0.-05	- Pessoal Civil.....	25.000,00	
3.1.2.0.0.-05	- Material de Consumo.....	4.000,00	
3.1.3.0.0.-05	- Serviços de Terceiros.....	6.000,00	
3.1.4.0.0.-05	- Encargos Diversos.....	4.000,00	
09 - ALMOXARIFADO			
3.0.0.0.0.-05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.-05	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.0.-05	- Pessoal		
3.1.1.1.0.-05	- Pessoal Civil.....	5.000,00	
3.1.2.0.0.-05	- Material de Consumo.....	4.000,00	
10 - TRIBUTAÇÃO			
3.0.0.0.0.-11	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.-11	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.0.-11	- Serviços de Terceiros.....	2.000,00	

11 -	TESOURARIA		
	3.0.0.0.0.-71 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.0.-11 -	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.0.-11 -	Pessoal	
	3.1.1.1.0.-11 -	Pessoal Civil.....	2.500,00
13 -	CONTABILIDADE		
	3.0.0.0.0.-16 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.0.-16 -	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.0.-16 -	Serviços de Terceiros.....	20.000,00
14 -	ENCARGOS ECONOMICOS E FINANCEIROS		
	3.0.0.0.0.-19 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.0.-19 -	Despesas de Custeio	
	3.1.5.0.0.-19 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00
15 -	ENSINO DE 1º GRAU		
	3.0.0.0.0.-61 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.0.-61 -	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.0.-61 -	Pessoal	
	3.1.1.1.0.-61 -	Pessoal Civil.....	50.000,00
	3.1.2.0.0.-61 -	Material de Consumo.....	8.000,00
16 -	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
	3.0.0.0.0.-69 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.0.-69 -	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.0.-69 -	Material de Consumo.....	2.000,00
	3.1.4.0.0.-69 -	Encargos Diversos.....	2.000,00
20 -	ENCARGOS DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
	3.0.0.0.0.-71 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.0.-71 -	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.0.-71 -	Pessoal	
	3.1.1.1.0.-71 -	Pessoal Civil.....	20.000,00
	3.1.2.0.0.-71 -	Material de Consumo.....	5.000,00
	3.1.3.0.0.-71 -	Serviços de Terceiros.....	12.000,00
	3.1.4.0.0.-71 -	Encargos Diversos.....	2.000,00
22 -	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RUAÇEM		
	3.0.0.0.0.-42 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.0.-42 -	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.0.-42 -	Material de Consumo.....	14.000,00
	3.1.4.0.0.-42 -	Encargos Diversos.....	8.000,00
25 -	LIMPEZA PUBLICA		
	3.0.0.0.0.-92 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.0.-92 -	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.0.-92 -	Pessoal	
	3.1.1.1.0.-92 -	Pessoal Civil.....	2.000,00
27 -	RUAS E AVENIDAS		
	3.0.0.0.0.-94 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.0.-94 -	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.0.-94 -	Material de Consumo.....	2.000,00
	4.0.0.0.0.-94 -	Despesas de Capital	
	4.1.0.0.0.-94 -	Investimentos	
	4.1.1.0.0.-94 -	Obras Públicas.....	250.000,00

-segue-

(continuação - fls. 3)

29 - MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	
3.0.0.0.-96 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.-96 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.-96 - Pessoal	
3.1.1.1.-96 - Pessoal Civil	1.200,00
<b>S O M A</b>	<b>Cr\$ 181.70,00</b>

ART. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação e da anulações dos seguintes itens da dotação orçamentária:

03 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.1.1.-02 - Pessoal Civil	10.000,00
4.1.4.0.-02 - Material Permanente	6.451,00
06 - DISTRITO DE CAJATI	
3.1.2.0.-69 - Material de Consumo	10.000,00
4.2.1.0.-69 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
08 - SECRETARIA	
3.2.1.0.-83 - Subvenções	4.600,00
4.1.4.0.-05 - Material Permanente	3.000,00
10 - TRIBUTAÇÃO	
3.1.4.0.-11 - Encargos Diversos	2.020,00
4.1.4.0.-11 - Material Permanente	2.500,00
11 - TESOURARIA	
3.1.3.0.-11 - Serviços de Terceiros	1.000,00
4.1.4.0.-11 - Material Permanente	5.000,00
12 - FISCALIZAÇÃO	
3.1.1.1.-12 - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.2.0.-12 - Material de Consumo	1.200,00
3.1.4.0.-12 - Encargos Diversos	1.200,00
13 - CONTABILIDADE	
3.1.2.0.-16 - Material de Consumo	10.000,00
4.1.4.0.-16 - Material Permanente	1.817,00
14 - ENCARGOS ECONOMICOS E FINANCEIROS	
3.2.4.1.-19 - Juros de Dívida Pública	1.194,10
3.2.4.2.-19 - Juros de Empréstimos	1.000,00
4.3.1.2.-19 - Amortização de Empréstimos	4.500,00
15 - ENSINO DE 1º GRAU	
4.1.3.0.-61 - Equipamentos e Instalações	10.000,00
4.1.4.0.-61 - Material Permanente	6.705,00
15A - ENSINO DE 1º GRAU	
4.1.4.0.-69 - Material Permanente	3.840,00
16 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
4.1.1.0.-69 - Obras Públicas	30.000,00
4.1.4.0.-69 - Material Permanente	2.090,00
19 - BIBLIOTECA	
3.1.3.0.-69 - Serviços de Terceiros	1.857,80
21 - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR	
3.1.1.1.-71 - Pessoal Civil	10.800,10
3.1.2.0.-71 - Material de Consumo	14.050,00
3.1.3.0.-71 - Serviços de Terceiros	19.200,00

(continuação - fls.4)

21 - ASSISTENCIA MEDIC. HOSPITALAR (continuação)	
4.1.1.0.-71 - Obras Públicas.....	38.000,00
4.2.1.0.-71 - Aquisição de Imóveis.....	3.750,00
23 - GARAGEM E OFICINA	
4.1.1.0.-49 - Obras Públicas.....	3.000,00
4.1.4.0.-69 - Material Permanente.....	7.000,00
26 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.2.6.0.-93 - Aquisição de Ações.....	15.000,00
29 - MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	
4.1.1.0.-96 - Obras Públicas.....	25.000,00
4.2.1.0.-96 - Aquisição de Imóveis.....	2.000,00
30 - CEMITERIOS	
3.1.2.0.-97 - Material de Consumo.....	6.000,00
4.1.0.0.-97 - Investimentos.....	20.000,00
4.2.1.0.-97 - Aquisição de Imóveis.....	8.000,00
31 - DIVERSOS - TOPOGRAFIA	
4.1.1.0.-96 - Obras Públicas.....	10.000,00
PAÇO MUNICIPAL	
4.1.1.1.-02 - Obras Públicas.....	100.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
4.1.3.1.-02 - Equipamentos e Instalações	2.425,00
Excesso de Arrecadação.....	418.200,00
	<u>63.500,00</u>
S O M A .....	<u>Cr\$ 481.700,00</u>

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de agosto de 1974.

  
=MARIO DE MELLO BONADIA=  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e quatro.

  
=RAULO CORREA DE LEMOS=  
-Chefe do Serviço de Administração-